

## RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0080/2021 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MARTINS & RANDEL COMÉRCIO LTDA., CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de insumos para suprir as demandas médico-odontológicas da Justiça de 2º grau: Divisão Médica, Odontológica e Psicossocial; Coordenadoria da Biblioteca e Arquivo; Fundação Casa da Criança, e Casa Abrigo, bem como da Justiça de 1º grau: Divisão Médica e Odontológica, e Divisão da Biblioteca e Arquivo do Fórum Des. Sarney Costa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	<b>Óculos de proteção com lente transparente antiembaçante</b>  Modelo anatômico, com lente de proteção e protetor nasal em policarbonato resistente a impactos, hastes com regulagens de comprimento, lente transparente opticamente correta para não apresentar distorções das imagens, com proteção contra riscos e contra raios ultravioletas. Aprovado e testado pela norma ANSI Z.87.1/2003. Apresentação em caixa com 1 unidade.  <b>FABRICANTE: Imperial</b> <b>MODELO: Imperial 10202.1-0 (lente incolor)</b>	30	R\$ 21,23	R\$ 636,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 636,90 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. 4.2. As despesas inerentes à execução deste contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2021NE000772/TJMA, emitida em 24/06/2021, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2021. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. FILIPE BRUNO DE ARAÚJO RAMOS MARTINS, Representante Legal da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS  
Pregoeira Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/09/2021 19:03 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

### Informações de Publicação

176/2021	30/09/2021 às 12:30	01/10/2021
----------	---------------------	------------